

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 2.359/2023, da Senhora Deputada RENATA ABREU. Desapensação do Projeto de Lei n. 340/2023 do Projeto de Lei n. 2.770/2022.

Em

Defiro o Requerimento n. 2.359/2023, nos termos do art. 142, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Assim, desapense-se o Projeto de Lei n. 340/2023 do Projeto de Lei n. 2.770/2022.

Em consequência, submeta-se o Projeto de Lei n. 340/2023 à apreciação conclusiva das Comissões de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD) e ao regime de tramitação ordinário.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PROJETO DE LEI N. 340/2023: CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD)].

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)]

ARTHUR LIRA
Presidente

